



DECRETO Nº 05741/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 126.432,70 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.04.122.0001.2.395 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	411		100	3.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460		100	10.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	525	SAUDE	102	300,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	564	SAUDE	102	100.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	728	BLATB	159	2.132,70
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339030 - Material de Consumo	948		100	1.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	966		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				126.432,70

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.04.122.0001.2.395 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	412		100	3.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05741, de 23 de novembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	451		100	10.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	516	SAUDE	102	300,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	SAUDE	102	100.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	721	BLATB	159	2.132,70
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	949		100	1.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
335041 - Contribuicoes	964		100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				126.432,70

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 23 de novembro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL